

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

#### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

Data da Elaboração: 24 de março de 2025. (informações prestadas com base nas posições de 29 de dezembro de 2024)

### CENTURIA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ/ME: 47.864.742/0001-29

("CENTURIA")

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas	Sr. Ricardo Giosa Miralla, inscrito no CPF/ME sob o nº
responsáveis pelo conteúdo do	262.515.798-46, diretor responsável pelas atividades de
formulário	consultoria de valores mobiliários e verificação da
	adequação dos investimentos recomendados (" <u>Diretor de</u>
	Consultoria e Suitability"); e
	Sra. Juliana Rocha Pereira, inscrito no CPF/ME sob o
	nº 406.063.458-17, diretora responsável pela
	implementação e cumprimento de regras, procedimentos
	e controles internos da Resolução da CVM nº 19 de 25
	de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 19") bem como
	de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento
	do terrorismo e ao financiamento da proliferação de
	armas de destruição em massa ("Diretor de Compliance
	<u>e PLD</u> ").
1.1. Declaração do diretor	Vide Anexo I.
responsável pela atividade de	
consultoria de valores mobiliários e do	
diretor responsável e pela	
implementação e cumprimento de	
regras e procedimentos internos e das	
normas estabelecidas por esta	
Resolução, atestando que:	



a. re	eviram o formulário de	Vide Anexo I.
r	eferência	
r	conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I.
	rico da empresa	
<b>2.1.</b> Breve	histórico sobre a	A Centuria foi fundada em 06 de setembro de 2022 com foco na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, conforme devidamente regulamentado pela Resolução CVM nº 19, sendo o departamento técnico da Consultora composto por profissionais que possuem ampla experiência e aptidão para exercer as funções necessárias no desenvolvimento de referidas atividades.  Conforme disposto no Contrato Social em vigor, atualmente a Centuria conta com 04 (quatro) sócios: Cardinal Holding Ltda., Ricardo Giosa Miralla, Juliana Rocha Pereira e Thauana Niege Pereira.
2.2. Desc	rever as mudanças	
relevantes	s pelas quais tenha passado a nos últimos 5 (cinco) anos,	
a.	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões cisões, alienações e aquisições de controle societário	
b.	escopo das atividades	Não houve mudança no escopo de atividades desde a sua constituição.
C.	recursos humanos o computacionais	e O Sr. Rubens Brandão Perez Mendes que antes er sócio e atuava como diretor de compliance da empres



<b>4.1</b> . En	número de empregados número de terceirizados lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Sr. Ricardo Giosa Miralla, inscrito no CPF/ME sob on 262.515.798-46- Diretor de Consultoria e Suitability conforme Ato Declaratório nº 19.415, de 22 de dezembro de 2021.
b. c. d.	número de empregados número de terceirizados lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Sr. Ricardo Giosa Miralla, inscrito no CPF/ME sob on 262.515.798-46- Diretor de Consultoria e Suitability conforme Ato Declaratório nº 19.415, de 22 de dezembro de 2021.
b. c. d.	número de empregados número de terceirizados lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Sr. <b>Ricardo Giosa Miralla</b> , inscrito no CPF/ME sob on 262.515.798-46- Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i> conforme Ato Declaratório nº 19.415, de 22 de dezembro de 2021.
b.	número de empregados número de terceirizados lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou	Sr. <b>Ricardo Giosa Miralla</b> , inscrito no CPF/ME sob on 262.515.798-46- Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i> conforme Ato Declaratório nº 19.415, de 22 de dezembro de 2021.
b.	número de empregados número de terceirizados lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como	Sr. <b>Ricardo Giosa Miralla</b> , inscrito no CPF/ME sob on 262.515.798-46- Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i> conforme Ato Declaratório nº 19.415, de 22 de dezembro de 2021.
b.	número de empregados número de terceirizados lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam	(três) pessoas físicas.  Sr. Ricardo Giosa Miralla, inscrito no CPF/ME sob on 262.515.798-46- Diretor de Consultoria e Suitability conforme Ato Declaratório nº 19.415, de 22 de dezembro de 2021.
b.	número de empregados número de terceirizados lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de	(três) pessoas físicas.  Sr. Ricardo Giosa Miralla, inscrito no CPF/ME sob on 262.515.798-46- Diretor de Consultoria e Suitability conforme Ato Declaratório nº 19.415, de 22 de dezembro
b.	número de empregados número de terceirizados lista das pessoas naturais que são registradas na	(três) pessoas físicas.  Sr. Ricardo Giosa Miralla, inscrito no CPF/ME sob on 262.515.798-46- Diretor de Consultoria e Suitability
b.	número de empregados número de terceirizados lista das pessoas naturais	(três) pessoas físicas.  Sr. Ricardo Giosa Miralla, inscrito no CPF/ME sob
b.	número de empregados número de terceirizados	(três) pessoas físicas.
	número de empregados	
a.		
a.	numero de socios	
	número de sócios	04 (quatro) sócios, sendo 01 (uma) pessoa jurídica e 03
nformaç		
	resa, fornecendo as seguintes	
	escrever os recursos humanos	
, n-	internos cursos humanos¹	
	procedimentos e controles	
d.	regras, políticas,	Nao Houve Hudanyas relevantes.
	100	controles de acesso, etc.  Não houve mudanças relevantes.
		tecnológico tais como: desktops, telefones, servidor,
		Foram incorporadas a estrutura da empresa maquinário
		Torresta de la cotrutura de empresa maguinário
		Niege Pereira eleita Diretora Comercial.
		Pereira foi eleita Diretora de Compliance e a Sra. Thauana
		Posteriormente, em março de 2024, a Sra. Juliana Rocha
		Valores Mobiliários registrado na jucesp em 07/05/2024.
		alteração do contrato social da Centuria Consultoria de
		47.864.742/0001-29), renunciou ao cargo, conforme 2°

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



<ul><li>b. data de contratação dos serviços</li></ul>	N/A.
c. descrição dos serviços contratados	N/A.
5. Resiliência financeira	
1. Com base nas demonstrações inanceiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da	Sim. A Receita é suficiente.
empresa com tal atividade  6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:  a. tipos e características dos serviços prestados	
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	A Centuria pode prestar consultoria relacionada a quaisquer valores mobiliários existentes, incluindo, sem limitação, cotas de fundos de investimento, ações, debêntures, ativos de renda fixa, commodities, contratos derivativos e ativos negociados no exterior.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados	A Política de Suitability da Centuria busca adequar
	Neste sentido, antes do primeiro investimento o recomendação, o Cliente preencherá um Questionário o



5	S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 332/-2030/2031 Suitability, o qual será responsável por definir o perfil deste
	Cliente, abrangendo as seguintes questões, dentre outras:
8	a) Composição atual do patrimônio do Cliente por
	categoria;
1	b) Necessidade de Liquidez;
	c) Finalidade do investimento;
	d) Experiência em matéria de investimento; e
	e) Tolerância à volatilidade.
	O Questionário será atualizado na periodicidade definida
	na Política de Suitability com objetivo de manter sempre
	atualizado o perfil do Cliente.
3.2 Descrever resumidamente as	
J.E. Bood of	
atividades desenvolvidas pela empresa	
que não sejam de consultoria de	
valores mobiliários, destacando:	N/A, tendo em vista que a Consultora realiza,
a. os potenciais conflitos de	u de des de consultorio
interesses existentes entre	exclusivamente, anvidades de serviciones
tais atividades; e	
b. informações sobre as	NI/A
atividades exercidas por	N/A
sociedades controladoras,	
controladas, coligadas e sob	
controle comum ao	
administrador e os potenciais	i l
conflitos de interesses	
existentes entre tais	is a second of the second of t
atividades.	
6.3. Descrever o perfil dos clientes da	
empresa, fornecendo as seguintes	
informações:	e Há 13 (treze) clientes no total, sendo 9 (nove
a. número de clientes (total e	a investidore
dividido entre investidore	12 Mar. 14
profissionais, qualificados	e qualificados.



	ualificados, conforme	S.404/4° Andar, Brasilia/DF – CEP: /0/12-900 – Brasil -1cl (01) 3327-2030/2031
	mentação específica)	
<u> </u>	o de clientes, dividido	
	o de chericos, dividido	
por:	naceana naturais	13
i.	pessoas naturais	
ii.	pessoas jurídicas	N/A
	(não financeiras ou	
	institucionais)	N/A
iii.	instituições	N/A
	financeiras	
iv.	entidades abertas de	N/A
	previdência	
	complementar	
٧.	entidades fechadas	N/A
	de previdência	
	complementar	
vi.	regimes próprios de	N/A
	previdência social	
vii.	seguradoras	N/A
viii.	sociedades de	N/A
	capitalização e de	
	arrendamento	
	mercantil	
ix.	clubes de	N/A
	investimento	
Χ.	fundos de	N/A
	investimento	
xi.	investidores não	N/A
	residentes	
xii.	outros (especificar)	N/A
<b>6.4.</b> Fornecer	outras informações que	Não há outras informações relevantes no entendimento
a empresa julgi		da Consultora.
	conômico	



SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, 5	.404/4° Andar, Brasilia/DF – CEP: 70/12-900 – Brasil - Tel.: (61) 3527 2030/2031
.1. Descrever o grupo econômico em	
ue se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e C indiretos	Cardinal Holding Ltda. – CNPJ/ME nº 52.964.783/0001-27 (94%);  Ricardo Giosa Miralla – CPF/ME nº 262.515.798-46 (4%); e  Juliana Rocha Pereira – CPF/ME nº 406.063.458-17 (1%).  Thauana Niege Pereira – CPF/ME nº 025.906.180-85 (1%).  Controladores Indiretos:  Zeos Participações e Empreendimentos Ltda. – CNPJ/ME nº 08.593.322/0001-01;  LPZ Participações e Empreendimentos Ltda. – CNPJ/ME nº 08.592.961/0001-44;  Sede Incorporações e Participações Ltda. – CNPJ/ME nº 43.196.013/0001-90; e
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.  (i) Southtree Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ no
comum	07.922.200/0001-40; e
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A Consultora considera desnecessária a inclusão de organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura societária.



l. Estrutura operacional e	
dministrativa <sup>2</sup>	
.1. Descrever a estrutura	
dministrativa da empresa, conforme	
estabelecido no seu contrato ou estatuto	
ocial e regimento interno, identificando:	
<ul> <li>a. atribuições de cada órgão,</li> </ul>	A Diretoria da Consultora é composta pelo Diretor de
comitê e departamento	Consultoria e Suitability e pelo Diretor de Compliance e
técnico	PLD.
	Compliance: Responsável por discutir os controles e políticas de Compliance existentes, sugeridos novos controles, se necessário, entre outros assuntos relacionados à área.
	Consultoria: Responsável por discutir o cenário macro e microeconômico, avaliar e debater sobre oportunidades de investimento a serem recomendadas e monitorar a adequação das carteiras de investimento, suas alocações, rentabilidades, exposições e controles de risco.
<ul> <li>b. em relação aos comitês,</li> <li>sua composição,</li> <li>frequência com que são</li> <li>realizadas suas reuniões e</li> </ul>	
a forma como são registradas suas decisões	
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	aura políticas o manuais internos nos termos do Contrato

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários.



b. Idade	33 anos
a. Nome	Juliana Rocha Pereira
na empresa	Consultoria
Outros cargos ou funções exercidas	
Prazo do mandato	un la Comité de
Data de posse	Indeterminado
	06/09/2022
Cargo ocupado	Diretor de Consultoria e Suitability
CPF ou número do passaporte	262.515.798-46
Profissão	Administrador
Idade	48 anos
Nome	RICARDO GIOSA MIRALLA
forma de tabela:	
os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em	
B.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam	
presentadas no item 8.1.  B.3. Em relação a cada um dos	
ompatível com as informações	
dministrativa da empresa, desde que	
rganograma da estrutura	organograma da estrutura administrativa.
.2. Caso a empresa deseje, inserir	A Consultora considera desnecessária a inclusão de
	até 1 (um) ano.
	validade indeterminado, deverão ter prazo de validade de
	as procurações "ad judicia", que poderão ter prazo de
	sempre especificar todos os poderes outorgados, e, exceto
	Todas as procurações outorgadas pela Centuria deverão
	instrumento de mandato.
	termos abaixo e conforme especificado no respectivo
	<ul><li>(i) isoladamente por qualquer Administrador; ou</li><li>(ii) por 1 (um) ou mais procuradores constituídos nos</li></ul>



).	Profissão	Administrador
	CPF ou número do passaporte	406.063.458-17
	Cargo ocupado	Diretor de Compliance e PLD
		07/05/2024
		Indeterminado
<b>J</b> .	Prazo do mandato	Membro do Comitê de Compliance e do Comitê de
٦.	Outros cargos ou funções exercidos	
	na empresa	Consultoria.
	.4. Em relação ao diretor	RICARDO GIOSA MIRALLA
	esponsável pela consultoria de valores	
m	nobiliários fornecer:	
	a. currículo, contendo as	
	seguintes informações:  i. cursos concluídos;	Bacharelado em Administração pela Pontificia
	i. cursos concluídos;	Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) (2000).
	<ul><li>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</li></ul>	Possui Certificação de Especialistas em Investimentos ANBIMA – CEA organizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).
	iii. principais experiências	
	profissionais durante os últimos	
	5 anos, indicando:	Nome da empresa: Centuria Investimentos.
	nome da empresa	
	<ul> <li>cargo e funções inerentes ac cargo</li> </ul>	Cargo: Diretor Executivo do Family Office.
Ī	<ul> <li>atividade principal da empresa</li> </ul>	Funções: Responsável pelo Atendimento e
	na qual tais experiências	Consultoria de Valores Mobiliários para os clientes do Family Office.
	ocorreram	
	<ul> <li>datas de entrada e saída de cargo</li> </ul>	Atividade Principal: Gestora de recursos de terceiros.
		Período: Novembro de 2021 – Junho de 2023.
		2. Nome da empresa: Banco Safra.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

Cargo: Gerente de Câmbio e Comércio Exterior.

Funções: Responsável pelas equipes de atendimento e fechamentos de operações de câmbio e comércio exterior da base de clientes PJ do Banco Safra S/A.

Atividade Principal: Instituição Financeira.

Período: Junho de 2021 a Novembro de 2021.

Nome da empresa: Centuria Investimentos. 3.

> Cargo: Gerente de Relação com Investidores e de Atendimento.

> Funções: Responsável pela área de Relação com Investidores dos fundos abertos da Centuria Investimentos e do atendimento aos clientes da empresa.

> Atividade Principal: Gestora de recursos de terceiros.

Período: Setembro de 2019 a Maio de 2021.

Nome da empresa: Ativa Investimentos. 4.

> Cargo: Corretor de Valores, Ativos Financeiros, Mercadorias e Derivativos.

Funções: Responsável pelo atendimento a carteira de clientes da corretora, focada na distribuição de ativos de RF, Renda Variável, Crédito e Derivativos.

Atividade Principal: Corretora de investimentos.

Período: Agosto de 2017 a Setembro de 2019.



8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Juliana Rocha Pereira
a. currículo, contendo as	
seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Administração de Empresas pela Faculdade Universidade Paulista (UNIP) (2020).
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	<ol> <li>Nome da empresa: Centuria Investimentos.</li> <li>Cargo: Analista de cadastro.</li> <li>Funções: Responsável pela área de cadastro de pessoa física e jurídica, carteira administrada e investimentos Offshore.</li> <li>Atividade Principal: Gestora de recursos de terceiros.</li> <li>Período: setembro de 2017 a maio de 2024.</li> </ol>
<ul> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	



datas de entrada e saída do	S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
cargo	
.6. Fornecer informações sobre a	
strutura mantida para a atividade de	
onsultoria de valores mobiliários,	
ncluindo:	
a. quantidade de profissionais	02 (dois) profissionais, sendo 1 (um) deles o Diretor de
a. quantidade de pronocionare	Consultoria e Suitability.
nercentual dos profissionais	100%
por contract	
Jertificados ou regional	
consultores na CVM	O Diretor de Consultoria e Suitability é o responsável pela
c. Hatareza das	análise de potenciais ativos no mercado brasileiro e no
desenvolvidas pelos seus integrantes	exterior, para fins de recomendação de aquisição ou
	venda aos clientes, com base no perfil de risco e pela
	definição das estratégias e das recomendações de
	investimentos. Nesse sentido, o Diretor de Consultoria e
	Suitability é responsável também por monitorar o
	comportamento dos ativos recomendados e o portfólio
	dos clientes de consultoria.
	O Sintando Consultoria e Suitability se utiliza d
d. os sistemas de informação, as	Sistemas: O Diretor de Consultoria e Suitability se utiliza d
rotinas e os procedimentos envolvidos	planilhas proprietárias para auxílio nas atividades d
	consultoria além do sistema SmartBrain.
	Rotinas e Procedimentos: O Diretor de Consultoria e
	Suitability monitora os mercados e potenciais ativos
	hábeis a serem recomendados pela Consultora.
8.7. Fornecer informações sobre	a
estrutura mantida para a verificação d	
permanente atendimento às norma	
legais e regulamentares aplicáveis	
atividade e para a fiscalização do	



scn serviços	prestados	pelo	s terceiros		
	os, incluindo				
a.			orofissionais	02 (dd	ois) profissionais, sendo 1 (um) deles o Diretor de
٠.	4	,		Comp	liance e PLD.
b.	natureza	das	atividades	O Mar	nual de Compliance da Consultora tem como objetivo
D.			pelos seus		elecer princípios, conceitos e valores que orientam a
	integrante		· C	condu	ta de todos aqueles que possuam cargo, função,
	mogramic				áo, relação societária, empregatícia, comercial,
				profiss	sional, contratual ou de confiança com a Consultora,
					na sua atuação interna quanto na comunicação com
					versos órgãos externos.
					nais, destacamos algumas das atividades de Insabilidade do Diretor de Compliance e PLD, tais
				como	¢.
				>	Acompanhar as políticas descritas no Manual de
					Compliance e sugerir atualizações aos demais
					Diretores e/ou Sócios da Consultora;
				>	Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação
					ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeit
					ou indício de prática que não esteja de acordo con
					as disposições do Manual de Compliance e da
					demais normas aplicáveis à atividade da Consultor
					para apreciação dos demais Diretores e/ou Sócio
					da Consultora;
				>	Assessorar o gerenciamento dos negócios no qu
					se refere à interpretação e impacto da legislação
					monitorando as melhores práticas em sua execuçã
					e analisar, periodicamente, as normas emitida
					pelos órgãos normativos, como a CVM e outro
					organismos congêneres, e acionar e conscientiz
					as áreas responsáveis pelo cumprimento do Manu
					de Compliance, atuando como facilitador o
					entendimento delas;
				>	Convocar reuniões com os demais Diretores, sóci



	ou com os demais colaboradores, sempre que julgar
	necessário; e
>	
	conhecimento e que possam ser caracterizadas
	como "conflitos de interesse" pessoais e
	profissionais, bem como aplicar sanções aos
	colaboradores.
	Para informações mais detalhadas, consulte o Manual de
	Compliance constante do website da Consultora.
	Rotinas e Procedimentos: As atividades do Diretor de
C. OS GIOLOTTICO ES	Compliance e PLD envolvem rotinas de verificação da
45	conformidade das recomendações realizadas com a
procedimentos envolvidos	regulação em vigor, com o perfil dos clientes, bem como
	com aspectos relevantes do seu Manual de Compliance e
	demais políticas internas da Consultora.
	O Diretor de Compliance e PLD possui autonomia no
u. a forma some	exercício de suas atividades, inclusive para convoca
garante a marp	reuniões extraordinárias para discussão de qualque
do trabalho executado pelo	situação relevante, por não ser subordinado ao Diretor de
setor	
	Consultoria e Suitability.
	O descumprimento ou indício de descumprimento de
	quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética e
	no Manual de Compliance e das demais normas
	aplicáveis à Consultora por qualquer de seus
	colaboradores, inclusive pelo Diretor de Consultoria e
	Suitability, será avaliada pelo Diretor de Compliance e
	PLD, o qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do
	Código de Ética e do Manual de Compliance, garantido
	sempre a ampla defesa e contraditório.
8.8. Outras informações que a	Não há outras informações relevantes no entendimento
empresa julgue relevantes	da Consultora.
omprove jed	



SCN C	2.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center,	S.404/4° Andar, Brasilia/DF – CEP: 70/12-900 – Brasil Telli (61)
<b>1.</b> Em re	elação a cada tipo de serviço I	Pela prestação dos serviços de consultoria, a Centuria
estado,	conforme descrito no item	receberá uma remuneração mensal equivalente a uma taxa fixa aplicada sobre o Patrimônio total do cliente.
	car as principais formas de	axa fixa aplicada sobre o Fatrifforilo total de electros
	ção que pratica.	
.2. Indica	7	
	rcentuais sobre a receita total	
	nos 36 (trinta e seis) meses	
nteriores	à data base deste formulário,	
receita p	proveniente, durante o mesmo	
eríodo,	dos clientes em decorrência	
de:		
a.	taxas com bases fixas	100%
b.	taxas de performance	N.A.
C.	no caso de clientes	N.A.
	profissionais, nos termos da	
	regulamentação específica,	
	remunerações, tais como	
	rebates e outras formas de	
	remuneração que não sejam	
	diretamente recebidas de	
	seus clientes de consultoria	
	e que estejam relacionadas	
	com previsão existente no §	
	1º do art. 18	
d.	honorários por hora	N.A.
	outras formas de	e N.A.
e.	remuneração	
0.0 1	o caso do recebimento de taxa	s N.A.
1	ormance, explicar a metodologi	
1	ulo e apuração, vinculação a ur	
1	de referência, periodicidade d	
100	ão e pagamento	le Não há outras informações relevantes no entendiment
1	ornecer outras informações qu	
a empre	esa julgue relevantes	da Consultora.



). Regras, procedimentos e	
atamento de soft dollar, tais como pecebimento de presentes, cursos, diagens etc.	Os colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.  Todas as ofertas para recebimento de gratificações, favores/presentes de administradores e/ou sócios de companhias investidas, fornecedores ou clientes devem ser comunicados ao Comitê de Compliance da Consultora.
	A Consultora e seus colaboradores não praticam acordos de soft dollar na contratação de prestadores de serviços.
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	
11. Contingências <sup>3</sup>	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais	

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários.



	Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
ue não estejam sob sigilo, em que o	
retor responsável pela consultoria de	
alores mobiliários figure no polo	
assivo e que afetem sua reputação	
rofissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos	N/A
envolvidos	il assem divulgadas
1.3. Descrever outras	Não há informações a respeito a serem divulgadas.
contingências relevantes não	
abrangidas pelos itens anteriores	
11.4. Descrever condenações	Não há condenações judiciais, administrativas ou
udiciais, administrativas ou arbitrais,	arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos
transitadas em julgado, prolatadas nos	5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo,
últimos 5 (cinco) anos em processos	em que a Consultora tenha figurado no polo passivo.
que não estejam sob sigilo, em que a	
empresa tenha figurado no polo	
passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos	N/A
envolvidos	tura # co. judiciais
11.5. Descrever condenações	Não há, até o momento, condenações judiciais,
judiciais, administrativas ou arbitrais,	administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,
transitadas em julgado, prolatadas nos	prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que
últimos 5 (cinco) anos em processos	não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável
que não estejam sob sigilo, em que o	pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no
diretor responsável pela consultoria de	polo passivo e tenha afetado seus negocios ou sua
valores mobiliários tenha figurado no	
polo passivo e tenha afetado seu	
negócios ou sua reputação profissiona	I,
indicando:	
indicarido.	
a. principais fatos	N.A.



12. Declarações adicionais do	Vide Anexo II.
diretor responsável pela	
administração, informando sobre:	
- 1t-o do	Vide Anexo II.
The state of the s	
processos administrativos,	
bem como punições	
sofridas, nos últimos 5	
(cinco) anos, em	
decorrência de atividade	
sujeita ao controle e	
fiscalização da CVM, Banco	
Central do Brasil	
Superintendência de	
Seguros Privados – SUSEF	
ou da Superintendência	
Nacional de Previdência	ı
Complementar - PREVIC	1
incluindo que não est	á
inabilitado ou suspenso par	а
o exercício de cargo er	n
instituições financeiras	е
demais entidade	s
autorizadas a funciona	ır
pelos citados órgãos	



b.	condenações por crime	Vide Anexo II.
	falimentar, prevaricação,	
	suborno, concussão,	
	peculato, "lavagem" de	
	dinheiro ou ocultação de	
	bens, direitos e valores,	
	contra a economia popular,	
	a ordem econômica, as	
	relações de consumo, a fé	
	pública ou a propriedade	
	pública, o sistema financeiro	
	nacional, ou a pena criminal	
	que vede, ainda que	
	temporariamente, o acesso	
	a cargos públicos, por	
	decisão transitada em	
	julgado, ressalvada a	
	hipótese de reabilitação	
C.	impedimentos de	Vide Anexo II.
	administrar seus bens ou	
	deles dispor em razão de	
	decisão judicial e	
	administrativa	
d	. inclusão em relação de	Vide Anexo II.
	comitentes inadimplentes	
	de entidade administradora	1
	de mercado organizado	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

# Anexo I ao Formulário de Referência – ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19

### **DECLARAÇÃO**

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução da CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, da CENTURIA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela CENTURIA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

São Paulo, 24 de março de 2025.

RICARDO GIOSA MIRALLA

Diretor de Consultoria e Suitability

JULIANA ROCHA PEREIRA

Juliano Procha

Diretor de Compliance e PLD



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP; 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

# Anexo II ao Formulário de Referência – ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19

### **DECLARAÇÃO**

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da CENTURIA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., declara, para os devidos fins, que INEXISTEM, com relação a si:

- acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos (i) 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de (ii) dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e (iii) administrativa; e
- inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado (iv) organizado.

São Paulo, 24 de março de 2025.

RICARDO GIOSA MIRALLA

Diretor de Consultoria e Suitability